

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº33/GAB/CFM/2023**

Portaria nº 33/GAB/CGM/2023 Porto Velho/RO, 11 de maio de 2023.

*Designar Servidores para realizarem inspeção  
in loco nas Secretarias Municipais relacionadas  
aos autos nº 00600-00011578/2023-18-e.*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

**Considerando** o Relatório de Auditoria Especial, emitido em abril de 2019, em atenção à Portaria nº 024/CGM/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho em 09/04/2019, cujo teor trata da avaliação no recebimento de gratificações previstas na Leis Complementares: nº 506, de 11 de dezembro de 2013; nº 658, de 22 de março de 2017; nº 450, de 09 de abril de 2012; e suas respectivas alterações;

**Considerando** as últimas solicitações de informações advindas do Ministério Público de Rondônia, consoante Ofício nº 00114/2023 - 12ª Promotoria de Justiça, de 22/03/23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os Servidores: Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, matrícula 144288, Auditora; Roza Bete Macedo Malta, matrícula 242256, Assistente de Controle Interno; e Paulo Roberto Coelho Siebra, matrícula 80911, Assistente de Controle Interno, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem inspeção *in loco* nas Secretarias Municipais, a fim de verificar as constatações registradas no Relatório de Auditoria Especial, referente à Portaria nº 024/CGM/2019, que trata da avaliação no recebimento de gratificações previstas na Leis Complementares: nº 506, de 11 de dezembro de 2013; nº 658, de 22 de março de 2017; nº 450, de 09 de abril de 2012; sem cumprimento dos requisitos legais.

**Art. 2º** – Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a realização dos trabalhos.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:13779BB0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2023. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>